



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/Nº 030/2022

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea “a” do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

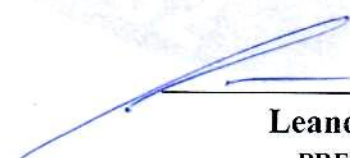
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 20% (vinte) ao servidor Emerson de Paula Farias, portador da cédula de identidade nº 741.867 SSP/RO e CPF nº. 714.309.702-00 subordinado a Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA, nos termos do inciso III Art. 37 da Lei Municipal Nº. 043 de 22 de Dezembro de 2014, conforme Parecer Jurídico, Processo 1629/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 11 de Janeiro de 2022



Leandro Teixeira Vieira
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.196



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº _____ em _____
Jânio Cesar de Souza
Chefe Adm. da Secretaria de
Administração e Finanças